

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.843/I, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 1º de agosto de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Calama)	WAGNER OLIVEIRA CHAVES	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Nazaré)	MARIA ANGELA BRAGA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Nova Califórnia)	ANDRE SILVA PIANA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Demarcação)	FRANCISCO URIELSON CASTRO LACERDA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Rio Pardo)	JOAIR FOGAÇA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (União Bandeirantes)	VALDECI OSORIO PATRICIO	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Fortaleza do Abunã)	FRANCILENE DA ROCHA SENA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Extrema)	KEILA VIANA CHERUBINI	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Vista Alegre do Abunã)	UDEIVDE SANTOS DE JESUS	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Abunã)	SALONILDE VIANA DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Jacy Paraná)	EUCRADIO LUIZ DA SILVA BARBOSA DE SOUSA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Nova Mutum Paraná)	ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06
ADMINISTRADOR DISTRITAL (São Carlos)	JUSCELINO DANTAS DE SOUZA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS 06

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8907A3B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/08/2025. Edição 4035a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>